

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI**

ANACÉIA FAVERO PAGANINI

**BITCOINS: TRANSFORMANDO MOEDA VIRTUAL EM
IMÓVEIS**

GUARAPARI-ES

2018

INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI

ANACÉIA FAVERO PAGANINI

**BITCOINS: TRANSFORMANDO MOEDA VIRTUAL EM
IMÓVEIS**

**Trabalho de conclusão de Curso
apresentado ao curso de Ciências
Contábeis das Faculdades Doctum
de Guarapari como requisito
parcial a obtenção do título de
Bacharel em Ciências Contábeis.**

**Área de Concentração: Moedas
Virtuais e Imóveis**

**Orientador: Prof: Emílio Campos
Frutoso**

GUARAPARI-ES

2018

FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI

FOLHA DE APROVAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: Bitcoins: Transformando Moeda Virtual Em Imóveis, elaborado pelo aluno Anacéia Favero Paganini foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceita pelo curso de Ciências Contábeis das Faculdades Doctum de Guarapari, como requisito parcial da obtenção do título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Guarapari, 09 de Julho de 2018.

Prof. Emílio Campos Frutuoso
Doctum Guarapari
Orientador

Prof. Juliana Mirian Porto Chaves
Doctum Guarapari

Prof. Rubens Marinho Monteiro
Nome da Faculdade

DEDICATÓRIA

“Dedico este trabalho a Deus, que sempre foi o autor da minha vida e do meu destino. O meio maior apoio nos momentos difíceis”.

AGRADECIMENTOS

Esta fase da minha vida é muito especial e não posso deixar de agradecer a Deus por toda força, ânimo e coragem que me ofereceu para ter alcançado minha meta. À Universidade quero deixar uma palavra de gratidão por ter me recebido de braços abertos e com todas as condições que me proporcionaram dias de aprendizagem muito ricos. Aos professores reconheço um esforço gigante com muita paciência e sabedoria. Foram eles que me deram recursos e ferramentas para evoluir um pouco mais todos os dias. É claro que não posso esquecer da minha família e amigos, porque foram eles que me incentivaram e inspiraram através de gestos e palavras a superar todas as dificuldades. A todas as pessoas que de uma alguma forma me ajudaram a acreditar em mim eu quero deixar um agradecimento eterno, porque sem elas não teria sido possível.

LISTA DE GRÁFICOS / TABELAS / FIGURAS

LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E FIGURAS	
Tabela 1 – Espécies da Moeda.....	09
Gráfico 1- Gráfico do histórico de preço do <i>bitcoin</i>	13
Figura 1 - Formulário de Pagamento.....	22
Figura 2 - Forma de Pagamento.....	23
Figura 3 - Valor do <i>bitcoin</i> a ser enviado	23
Figura 4 - Acompanhamento do pedido	24
Figura 5 - Pedido Realizado	24

RESUMO

O Bitcoin é uma forma de dinheiro virtual descentralizado, que eletronicamente ultrapassa fronteiras. Dadas às suas características inovadoras e a crescente popularidade no mundo econômico e tecnológico o objetivo deste trabalho é examinar a moeda digital como meio de pagamento para compra de imóveis, fazendo uso de pesquisa exploratória, de textos técnicos, sites e revisão bibliográfica de trabalhos acadêmicos. É aplicada uma análise qualitativa onde a literatura relevante é analisada para identificar a características da *Bitcoin* e identificar como se dá o funcionamento da moeda digital, a respeito da tecnologia que o envolve. Por fim, foi realizada uma pesquisa exploratória e realizada uma análise crítica a respeito da viabilidade do *Bitcoin* como meio de pagamento para compra de imóveis, abordando o surgimento dessa criptomoeda, as acusações que cabem ao *bitcoin*, como comprar ou até mesmo vender o *bitcoin*. Quanto aos resultados foi possível concluir que o *Bitcoin* é uma moeda digital nova e traz consigo um conceito que pode aperfeiçoar o modo que as transações são conduzidas, é uma proposta favorável que pode revolucionar a visão da moeda no futuro, podendo sim atualmente usá-la como forma de pagamento em imóveis.

Palavras Chaves: *Bitcoins*, Moeda Virtual, Mercado Imobiliário.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1	Evolução da Moeda	11
2.2	Moedas Paralelas e Virtuais	12
2.3	<i>Bitcoin</i>	13
2.4	Surgimento Do <i>Bitcoin</i>	14
2.5	Troca e Venda Bitcoins	15
2.6	Acusações que cabem ao <i>Bitcoin</i>	16
2.7	Mercado Imobiliário Brasileiro	19
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E TÉCNICOS	21
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	22
4.1	<i>Bitcoin</i> como forma de pagamento no Mercado Imobiliário	22
4.2	Venda de Imóvel com <i>Bitcoin</i> no Brasil	23
4.3	Como pagar um imóvel com <i>Bitcoin</i>	24
4.4	Como utilizar a plataforma Kamoney	24
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
	REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

O *Bitcoin* é uma "moeda virtual" representando uma possível mudança de paradigma na forma como o comércio eletrônico e as transações serão executadas no futuro (REES, 2014).

O Banco Central Europeu (2012), por exemplo, comentou que a crescente acessibilidade da internet e o aumento de sistemas de compras digitais permitiu a proliferação sem precedentes de moedas virtuais com questionamentos se o *Bitcoin* tem o potencial de se tornar o principal meio de pagamentos (CARMODY, 2013).

Em um contexto onde transpassa uma estabilidade monetária, na qual a moeda é emitida pelo Estado, surgiu a pouco mais de 5 anos uma nova moeda gerando curiosidade e dúvidas em todos: O *Bitcoin*.

O *Bitcoin* é uma forma de dinheiro, assim como o real, o dólar ou o euro, mas com a diferença de ser puramente digital e não ser emitido por nenhum governo. O seu valor é determinado livremente pelos indivíduos no mercado. Para transações online, é a forma ideal de pagamento, pois é rápido, barato e seguro (ULRICH, 2014).

É uma moeda criptografada apresentada por (SATOSHI NAKAMOTO, 2008). É um novo conceito que promete revolucionar o sistema bancário e, sob a perspectiva de alguns estudiosos, até mesmo substituir os meios de pagamentos existentes.

“Com a probabilidade de se tornar um meio alternativo aos meios de pagamentos convencionais, o *Bitcoin* desde o seu surgimento tem sido avaliado e estudado para a capacidade de pagamento das transações financeiras, até mesmo como meio de investimento” (CAMARA, 2014, p.14).

Em contrapartida, a transferência de *Bitcoins* é um processo instantâneo (VAN EYK, 2014). A desvantagem é que as transações do *Bitcoin* são irreversíveis. Os *Bitcoins* passados não podem ser recuperados (THILL, 2013).

Um dos pontos mais impactantes da moeda digital é a particularidade de não precisar de um intermediário para a realização das transações. O indivíduo compra o produto ou serviço e paga diretamente ao vendedor (*peer-2-peer*). O que eliminaria o papel do intermediador executado pelas instituições financeiras (CAMARA, 2014, p.15).

Percebe-se que é crescente o número de empresas que já aderiram à ideia da moeda digital. Países como China, Estados Unidos, França, Argentina, Brasil, entre

outros, contam segundo dados do *Coinmap*, com 12.913 locais que aceitam a moeda digital atualmente.

Mesmo que pareça notável o crescimento da aceitação das criptomoedas, muitos ainda permanecem descrentes em relação a elas. “O *Bitcoin* ainda não atingiu uma estabilidade, ele apresenta oscilações em sua cotação, elevado grau de volatilidade, isso acaba trazendo incertezas como alternativa aos meios de pagamentos” (CAMARA, 2014, p.15).

Somente em 2014, mais de US \$ 300 milhões foram investido em entidades relacionadas com *Bitcoin*, com expectativa de adoção global (MAULDIN, 2014).

Considerando o exposto e mediante ao funcionamento e características do Bitcoin, seu notável crescimento e cenário econômico atual, surge a seguinte problemática: O *Bitcoin* é uma alternativa possível de meio de pagamento para adquirir imóveis no Brasil?

O objetivo geral deste artigo propõe-se a estudar e descrever o Bitcoin como meio alternativo de pagamento em transações imobiliárias.

Além do objetivo geral, esta pesquisa tem os seguintes objetivos específicos: Identificar as vantagens e desvantagens da utilização da moeda virtual; compreender as principais características do *Bitcoin*, funcionamento e requisitos para sua utilização; viabilidade do uso de *Bitcoins* como meio de pagamento para adquirir imóveis.

Este artigo será útil para a sociedade e empresas. Empresas do sistema financeiro podem seguir e analisar os temas tratados para refletir como devem se modernizar na sociedade modificada pelas moedas virtuais. Outras empresas podem basear-se na discussão para definir se apoiam o uso de moedas virtuais como o *Bitcoin*.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Evolução da Moeda

A moeda, como hoje a conhecemos, é o resultado de uma longa evolução. No início não havia moeda, praticava-se o escambo, simples troca de mercadoria por mercadoria, sem equivalência de valor (REVISTA: "AS MUITAS FACES DA MOEDA" DO CENTRO CULTURAL DO BANCO DO BRASIL, 1998).

Fonseca (2009) especifica as espécies da moeda ao longo da história, quais sejam:

Moeda Metálica	originadas do ouro e da prata, eram cunhadas para substituir as trocas diretas (escambo).
Moeda de Papel	“apareceu originalmente para tornar mais seguro o transporte da moeda em grandes quantidades (FONSECA, 2009, p.42)”. Assim, era emitido um documento representativo do valor que o indivíduo possuía de moeda metálica depositada, podendo esse documento ser transferido a outro.
Papel-Moeda	“O Papel-Moeda não tem base metálica, por isso é somente aceito dentro do país (FONSECA, 2009, p.43)”.
Moeda Escritural	“Conhecida por moeda de banco, ela funciona mediante lançamentos de débito e crédito, na contabilidade bancária (FONSECA, 2009, p43)”.

Tabela 1: Espécies da moeda

Fonte: Revista as muitas faces da moeda, 1998.

De acordo com Castro Neto e Sérgio (2009, p.14), “a moeda é um bem de aceitação geral que tem várias funções, sendo as principais de servir de intermediário de trocas, medida de valor e reserva de valor”.

Fonseca (2009, p.42) destaca outra função da moeda, qual seja a função de padrão para pagamentos diferidos. Esta função consiste no fato de que a moeda serve para um pagamento a ser realizado no futuro.

Dlabay e Scott (2010, p.168) “destacam cinco atributos que uma moeda deve ter: aceitabilidade, durabilidade, divisibilidade, transportabilidade, escassez”.

A característica mais importante é de aceitabilidade, é uma característica primária. “O fato de uma moeda apresentar algumas características como durável, divisível, etc., não tem valia se ela não for aceita como um meio de troca” (DLABAY E SCOTT, 2010, p.168).

“A durabilidade, está relacionada a competência da moeda em ser usada sem ser quebrada, apodrecer ou deteriorar com o tempo” (O’CONNOR, 2004, p.190). Ou seja, manter o mesmo formato, sem se decompor e inutilizar.

“A divisibilidade refere-se à capacidade da moeda em ser fracionada em unidades menores sem perder valor, facilitando negócios e transações financeiras (O’CONNOR, 2004, p.190). A característica da divisibilidade está fortemente associada à transportabilidade, tem relação com a facilidade de transportar a moeda de um lado para o outro”.

“A escassez remete a ideia de haver produtos e serviços para serem adquiridos e não haver recursos monetários suficientes para tal. A moeda deve proporcionar um grau de fornecimento limitado. Por isso, há a necessidade de controle sobre a geração de dinheiro por parte, ou não, do Estado” (DLABAY E SCOTT, 2010, p.169).

Ulrich (2014) considera que a moeda se torna desenvolvida e amplamente aceita quando passa a ser utilizada como unidade de conta geral.

“Com base na história da moeda na sociedade, nas funções e características essenciais, é possível definir moeda, na visão tradicional, como algo aceito de forma generalizada nas trocas de bens e serviços, desempenhando as funções de meio de troca, reserva de valor e unidade de conta” (ECB, 2012, p.10).

2.2 Moedas Paralelas e Virtuais

Moeda paralela é qualquer instrumento monetário, que não seja a moeda oficial (nacional), que possa ser utilizado como meio de pagamento no estabelecimento de contratos (SOARES, 2006).

Com advento da internet, surgiram diversas comunidades virtuais nos últimos anos, e como consequências, foram criadas moedas próprias para transações de bens e serviços entre seus membros (ECB, 2012).

As criptomoedas surgiram no contexto de jogos de computador e nas redes sociais, entretanto, com o passar do tempo, passaram a participar de transações no mundo real. Atualmente é comum o uso de moedas virtuais na compra de bens e

serviços em diversos países e existem diversas moedas virtuais, criadas em todo o mundo, porém, o *Bitcoin* é o sistema de maior destaque e utilização (EBA, 2013).

Moeda virtual também é chamada de criptomoeda por utilizar a criptografia no sistema, ou seja, a escrita cifrada de uma mensagem a fim de dificultar o entendimento. Cabe ressaltar que algumas moedas virtuais não são criptomoedas, ou seja, não são baseadas em técnicas de criptografia, mas todas criptomoedas são moedas virtuais (ALI *et al*, 2014).

“A *European Banking Authority* (EBA) define moeda virtual como uma modalidade não regulada de dinheiro digital que não é emitido ou garantido por um Banco Central e que é suscetível de ser utilizado como meio de pagamento” (EBA, 2013, p.1).

“Moeda virtual é um tipo de dinheiro digital, não regulado, que é emitido por seus desenvolvedores, que é aceito e utilizado por indivíduos de uma rede virtual específica” (ULRICH, 2014, p.10).

2.3 *Bitcoin*

Bitcoin é um protocolo de moeda eletrônica sugerida por Satoshi Nakamoto, em seu artigo intitulado “*Bitcoin: A Peer-to-peer Electronic Cash System*”, publicado em 2008.

Segundo ULRICH (2014) *Bitcoin* é uma moeda digital *peer-to-peer* (par a par ou, simplesmente, de ponto a ponto), de código aberto, que não depende de uma autoridade central. Entre muitas outras coisas, o que faz o *Bitcoin* ser único é o fato de ele ser o primeiro sistema de pagamentos global totalmente descentralizado.

“Nesse modelo, clientes e servidores não são diferenciados um do outro: em vez disso, todos os obstáculos dentro do sistema são considerados iguais, e cada um pode atuar tanto como um cliente quanto como um servidor, dependendo de estar solicitando ou fornecendo um serviço” (SILBERSCHATZ, GALVIN E GAGNE 2008, p. 25).

O *Bitcoin* também é descentralizado no sentido de que não é emitido por uma instituição governamental (BAMERT ET AL, 2013; ELMS, 2013; WEISENTHAL, 2013), com a característica adicional de não ser regulada (GALLAGHER, 2014).

Como tais, os seguintes itens estão incluídos na análise dos *Bitcoins*: O *Bitcoin* não é supervisionado por qualquer Banco Central e não está legislado; *Bitcoins* não tem nenhum valor específico, isso significa efetivamente que o governo não pode

controlar o *Bitcoin* e nem influenciá-lo por variáveis macroeconômicas, como taxas de juros, PIB e política fiscal (CIAIAN, 2014; WANDERY, 2014).

2.4 Surgimento Do *Bitcoin*

Após Nakamoto divulgar seu artigo em 2008, ele atraiu a atenção de diversas pessoas, principalmente na área da tecnologia. A proposta de uma moeda digital segura, com menores custos quando comparados aos custos das transações tradicionais, despertou a curiosidade.

Nakamoto, na época, viu acontecimentos da crise financeira em que muitos países se encontravam, em conjunto com uma enorme fase tecnológica, e vislumbrou um cenário em que existia uma necessidade de reforma da moeda. A ideia surgiu para, presumidamente, reformular a moeda na forma digital e que proporcionaria uma revolução tecnológica na economia.

“Um sistema de pagamentos eletrônicos baseado em provas criptográficas em vez de confiança, que permita que duas partes interessadas em fazer transações diretamente façam-nas sem a necessidade de um intermédio confiável”. Para Nakamoto (2008, p. 1), existe essa necessidade de criação.

Em nove de novembro de 2008, o projeto *Bitcoin* foi registrado na comunidade de *Source Forge*. O *Source Forge* refere-se a uma web site de comunidade colaborativa onde são divulgados projetos com foco no desenvolvimento e distribuição de projetos *open source*, que significa “Código Aberto”, que é um *software* livre, qualquer licença de *software* livre é uma licença de código aberto (CAMARA, 2014).

Em janeiro de 2009 foi lançada a versão *Bitcoin* 0.1 e no final do mesmo ano a segunda versão, a *Bitcoin* 0.2, já seria liberada também. Este ano marcou a primeira transação de moedas feita na história do *Bitcoin*, entre Nakamoto e Hal Finney. A taxa de câmbio entre a moeda virtual e o dólar foi estabelecida pelo *New Liberty Standard* como $BTC\ 1 = USD\ 0,39$; *BTC* é a abreviação de *bitcoin* (ULRICH, 2017).

No dia 04 de novembro de 2017, 1 bitcoin estava cotado a incríveis R\$ 19.600,00. Em dólar a cotação estava em $BTC\ 1 = USD\ 7.365,40$. Uma moeda forte, por conta de seu valor elevado, geralmente as negociações são feitas com frações de *bitcoins*.

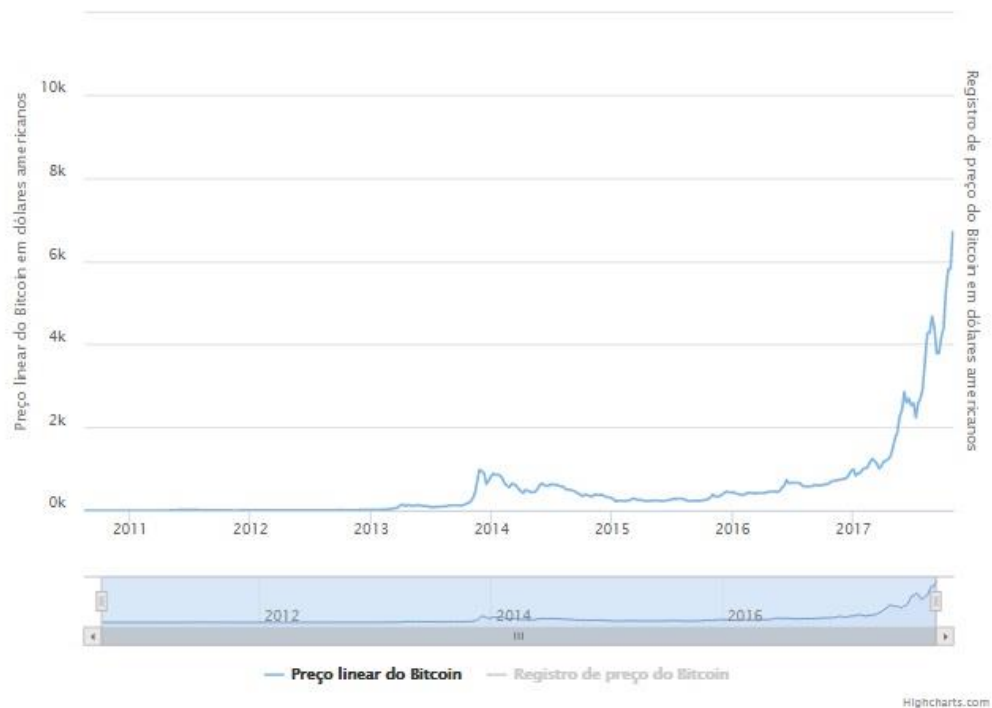


Figura 1: Gráfico do histórico de preço do *bitcoin*
 Fonte: Site Buy Bitcoin World Wide, outubro de 2017.

2.5 Troca e Venda Bitcoins

Há a possibilidade para comprar *Bitcoin* em casas de câmbio específicas para *Bitcoins* ou diretamente de indivíduos que já o possuem. Neste caso, haverá troca da moeda tradicional (Real, Dólar, Euro, etc.) pelo *Bitcoin* (ULRICH, 2017).

Pode adquirir também através das compras em corretoras (*exchange*) que negociam *Bitcoin*. As *exchanges* servem como intermediadoras entre compradores e vendedores de moedas digitais. (MERCADO *BITCOIN*, 2017).

Existem quatro formas de adquirir Bitcoin, podendo ser de maneira integral ou de forma fracionada. São elas: mineração; comprando Bitcoin; realizando transações comerciais recebendo em Bitcoins; ou enviando/recebendo através de doação.

Mas antes de adquiri-lo, é preciso um lugar para armazená-los. Este lugar é chamado de "*Wallet*", que significa carteira em inglês, o qual funciona como uma espécie de conta no banco para armazenar as moedas virtuais e são utilizadas pelos seus proprietários para que eles possam utiliza-las em transações de compras e recebimentos pela rede *blockchain* (ULRICH, 2017).

A tecnologia *blockchain* é a estrutura de dados que representa uma entrada de contabilidade financeira ou um registro de uma transação. Cada transação é digitalmente assinada com o objetivo de garantir sua autenticidade e garantir que

ninguém a adultere, de forma que o próprio registro e as transações existentes dentro dele sejam considerados de alta integridade (CASSIO GUSSON, 2018).

Na opinião de Ulrich “essa nova moeda enfrentará obstáculos ao longo do percurso. Haverá volatilidade, possíveis bolhas e quedas, casas de câmbio serão fechadas, outras quebrarão, e novas formas de usar a moeda surgirão. O livre mercado certamente saberá contornar os percalços e progredir” (ULRICH, 2014, p.108).

2.6 Acusações que cabem ao *Bitcoin*

Com o intenso aumento na cotação do *Bitcoin* a criptomoeda valorizou 1.800% apenas no ano 2017, é inevitável recomendações e alertas do tipo "Cuidado, é uma bolha, é uma pirâmide, não compre *bitcoin*!" (EKLUND, 2017).

Muitas recomendações são bem fundamentadas e necessárias, porém outras são apenas calúnias de algumas pessoas ou instituições que permaneceram de fora, perderam a oportunidade de investir e presenciaram outras pessoas se tornarem milionárias.

Contudo, existem três críticas ao Bitcoin que são frequentes, e que necessitam ser questionadas. São elas: o *Bitcoin* é uma bolha, o *Bitcoin* é um esquema de pirâmide, e o *Bitcoin* não tem lastro. (EKLUND, 2017).

O Bitcoin é uma bolha!” Eklund (2017), destaca que uma bolha no mercado imobiliário também abrange um aumento de crédito (dívida) e alavancagens extremas, e nesse caso, o comprador se endivida no banco para adquirir um imóvel na expectativa que o valor desse imóvel valorize constantemente. A garantia deste empréstimo é o próprio imóvel (se a pessoa der calote, o banco retoma o imóvel).

Quando o valor do imóvel aumenta significa que o ativo facultado como garantia vale mais que o empréstimo feito, neste caso basta o comprador ir ao banco e refinarciar seu empréstimo, ele vai se alavancando. Vale ressaltar que este tipo de bolha é sempre elogiado pela mídia e pelo governo, que veem nesta constante valorização dos ativos o sinal de uma economia forte.

Bolhas envolvem formação de dívida, garantia em caso de calote no empréstimo e alavancagem. Isso está ocorrendo com o *Bitcoin*? Até o presente momento, não. Criptomoedas, pelo menos até hoje, não possuem alavancagem e são impossíveis de serem compradas a crédito, bancos não fornecem financiamentos para este fim (ANDREI EKLUND, 2017, p. 1).

Desta maneira, visto que uma bolha de ativos é desenvolvida por alavancagem e aumento do crédito, e que não existe alavancagem no *Bitcoin*, o que está elevando sua cotação é outra coisa (EKLUND, 2017).

Existe também a justificativa que a oferta de *Bitcoins* é fixada (não ultrapassará 21 milhões de unidades), a procura por *Bitcoins* é mundial. Pessoas de qualquer lugar do mundo pode comprar *Bitcoins*, para isso, é só ter acesso à internet (EKLUND, 2017).

O acesso à internet só irá aumentar nos próximos anos, assim como o acesso à informação. Tendo em vista esse cenário, seria até possível argumentar que o atual preço do *Bitcoin*, em termos de longo prazo, ainda está baixo. No entanto, eventuais correções no curto prazo irão ocorrer, como sempre (ANDREI EKLUND, 2017, p.1).

“O *bitcoin* não tem lastro” O *Bitcoin* é lastreado por um serviço, e é este serviço que garante a segurança e, acima de tudo, a escassez da oferta de *Bitcoins* (ANDREI EKLUND, 2017).

Eklund (2017), destaca como é exercida essa função, cada minerador investe capital próprio na forma de memória RAM, em internet banda larga, o Disco Rígido tem a capacidade de mensurar todos esses itens em denominações de *bits*.

Esses *bits* são então "minerados" em *Bitcoins* como forma de pagamento pelo serviço de verificar a autenticidade dos *Bitcoins* que já existem. Com efeito, se você aplicar o teorema da regressão de *Mises*, retrocederá até antes da característica monetária do *Bitcoin* e chegará aos *bits* dos quais ele foi minerado (ANDREI EKLUND, 2017).

No entanto, o "Teorema da Regressão de *Mises*" nos mostra que a moeda, em qualquer grupo de pessoas, não pode ter sido criada senão pelo modo de mercado que destaca as trocas, isto é, a moeda é uma ordem espontânea.

Eklund (2017) explica que esses *bits* que carregam informação criptologicamente protegidos são a *commodity* que lastreiam o *Bitcoin*. O *Bitcoin* fornece seu serviço (o produto) por meio da troca de *bits*.

Perceba que utilizamos esses *bits* em nossa moeda convencional. Vivemos em uma sociedade em que a maior parte das moedas fiduciárias operam por meio da transferência de *bits* de informação seguros e criptografados. Seus cartões de débito e de crédito são esses mesmos *bits* eletrônicos de informação, protegidos criptologicamente e comercializados livremente.

Com isso, podemos perceber o fato da acusação do *Bitcoin* não ter lastro implica que as moedas que utilizamos nos dias de hoje são lastreadas em algo. As

moedas fiduciárias atuais são lastreadas unicamente pela competência de seus governos honrarem suas dívidas (ANDREI EKLUND, 2017).

Segundo Eklund (2017), se um determinado governo der um calote em sua dívida, ou somente mesmo em parte dela, sua moeda será imediatamente abandonada. Dessa maneira, qual investidor investiria nos títulos públicos daquele país? Existindo um abandono daquela moeda, seu poder de compra se corrompe, sua taxa de câmbio enfraquece e sua funcionalidade como meio de troca é abandonada.

Segundo Eklund (2017), o mesmo impacto ocorrerá se essa moeda for hiperinflacionada pelo governo, como fez e faz o governo da Venezuela.

Eklund exemplifica que na prática, mesmo as moedas mais bem administradas de hoje, podem ser criadas à vontade pelos Bancos Centrais, eles são livres para gerar dinheiro e injetá-lo no sistema bancário em troca de títulos públicos pertencentes a esses bancos. Já com o *Bitcoin*, isso é improvável de acontecer (ANDREI EKLUND, 2017).

“O *bitcoin* é um esquema de pirâmide!” Essa acusação não tem fundamento algum, para quem sabe como funciona um sistema de pirâmide, que se trata de um esquema no qual novos entrantes investidores pagam os ganhos dos investidores antigos (ANDREI EKLUND, 2017).

Eklund (2017), diz que para um esquema de pirâmide funcionar, tem que atrair investidores por meio da promessa de retornos muito altos. Esses retornos são conquistados com o dinheiro aplicado por novos investidores entrantes, que aceitam sucessivamente a entrar no esquema, sem qualquer apoio em lucros legítimos das aplicações.

É evidente que, para continuar a pagar retornos altos, é necessário que o fluxo de pessoas e dinheiro que entram no esquema de pirâmide sejam crescentes.

Claramente, por não haverem retornos reais, já que o dinheiro é simplesmente repassado dos últimos entrantes para os primeiros, o sistema termina mais tarde ou mais cedo ruindo e, facultado que os participantes mais antigos são pagos pelos novos, e os últimos, assumem o prejuízo. (ANDREI EKLUND, 2017).

Não é necessário ter conhecimento econômico para perceber que tal esquema é justamente o mesmo utilizado pela Previdência Social.

Eklund (2017), pontua que em um esquema de pirâmide, os primeiros investidores são pagos literalmente com os investimentos inseridos pelos novos investidores, e isso é completamente diferente de um esquema em que os últimos

investidores têm de pagar preços mais altos para os primeiros com o intuito de induzi-los a abrir mão de seus ativos.

“No universo do *Bitcoin*, aqueles que entraram primeiro e que hoje detêm um ativo extremamente valioso não estão recebendo *Bitcoins* dos últimos entrantes. Com efeito, ocorre exatamente o contrário: os últimos entrantes têm necessariamente de incitar os mais antigos a abrirem mão de seus *Bitcoins* (ANDREI EKLUND, 2017).”

Visto que os *Bitcoins* não podem ser criados à vontade (assim como BC fazem com suas moedas fiduciárias), os *bitcoins* têm que ser minerados a uma taxa que diminui ao decorrer do tempo, no ano de 2017, cerca de 630 mil novas unidades foram mineradas, uma taxa de crescimento de 3,7% (ANDREI EKLUND, 2017).

O consumo por *Bitcoins* conseqüentemente está crescendo mais que a oferta de novas unidades sendo mineradas. Se essa tendência continuar, um ciclo de retorno irá ocorrer, então os preços serão cada vez mais elevados para incentivar os primeiros investidores a abrirem mão de seus *Bitcoins* e vendê-los para os últimos investidores (ANDREI EKLUND, 2017).

2.7 Mercado Imobiliário Brasileiro

“O mercado imobiliário é o setor que negocia imóveis, bem como, terrenos, qualquer tipo de moradia ou imóveis comerciais. Quem expressa a demanda do mercado imobiliário são os compradores de imóveis, também atuantes do mercado” (MATOS, 2013, p.11).

As imobiliárias, entre outros, são os atuantes no mercado, que agem na intermediação de locação ou de venda de imóveis, tendo como exemplos, apartamentos e casas, salas e escritórios, bem como conduzir a administração de imóveis locados, órgãos públicos envolvidos no registro de imóveis que formalizam juridicamente a vontade das partes envolvidas numa compra e venda de imóvel. O mercado imobiliário pode ser representado por constituir o desenvolvimento do ambiente urbano das cidades e gerar maior qualidade de vida para a sociedade. Em todas as cidades possibilita um crescimento da economia regional e local, devido ao enorme volume de emprego direto e indireto motivado por seus serviços agregados, como, incorporação imobiliária, corretagem e financiamento habitacional (BARTIKIW, 2013, p.13).

Então, podemos entender o mercado como o ambiente no quais agentes econômicos realizam trocas de bens de serviços por uma unidade monetária ou por outros bens. Portanto, o mercado pode ser definido como um conjunto de vendedores

e compradores que interagem com a finalidade de vender e comprar seus produtos ou serviços (MATOS, 2013).

“O equilíbrio do mercado ocorre por meio da lei da oferta e da procura. Entende-se por oferta e procura a relação entre a demanda de um produto ou serviço, que é entendido como procura, e a quantidade que é oferecida entendido como oferta” (MATOS, 2013, p.11).

Segundo Chiavenato (2003, p. 570), “para vencer os mercados globais e altamente competitivos, as organizações bem-sucedidas compartilham uma forte ênfase em inovação, aprendizado e colaboração”.

O desenvolvimento de produtos ou serviços exigirá maiores investimentos em pesquisas e em desenvolvimento, aperfeiçoamento de tecnologias, dissolução de velhos e criação de novos departamentos, busca incessante de novos mercados e competição com outras organizações para sobreviver e crescer (CHIAVENATO, 2003, p. 44).

Um dos desempenhos realizados pelas organizações para atrair o cliente é atender os seus desejos e suas necessidades, expondo novos conceitos de serviços e produtos, acompanhando a transformação de negócios, quando os mercados e tecnologias sofrem mudanças (MATOS, 2013).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E TÉCNICOS

Foi realizada uma pesquisa exploratória, uma vez que há poucos estudos, principalmente brasileiros, a respeito desse tema. Segundo Loganray (2003, p.81), “explorar um assunto significa reunir mais conhecimento e incorporar característica inéditas, bem como buscar novas dimensões até então não conhecida”.

De acordo com Sampieri, Callado e Lucio (2013, p. 101), “os estudos exploratórios são realizados quando o objetivo é examinar um tema ou um problema de pesquisa pouco estudado, sobre o qual temos muitas dúvidas ou que não foi abordado antes”.

O intuito é de por meio de pesquisa exploratória, identificar a viabilidade da utilização do *Bitcoin* como potencial meio de pagamento de imóveis. Como instrumento de pesquisa, utilizou-se da pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias que: “Utilizam fundamentalmente, contribuições já publicadas sobre o tema estudado. Consideram-se documentos de fontes secundárias as teses, dissertações, monografias, artigos eletrônicos, publicações avulsas, livros, revistas, os boletins de jornais” (LONGARAY et al., 2003, p.135).

O objetivo desse estudo foi compreender como se dá o funcionamento do *Bitcoin*, compará-lo com a moeda tradicional, e analisar se a nova moeda pode ser a moeda do futuro, como alguns analistas afirmam.

A pesquisa teve foco em constatar a aceitação do *Bitcoin* na realização financeira para compra de imóveis, bem como obter dados a respeito das transações realizadas. Por fim, foi realizada uma análise crítica a fim de identificar se o *Bitcoin* se refere a um modelo viável de meio pagamento para imóveis, podendo ser utilizado por quem desejar.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Fernando Ulrich, o *Bitcoin* tem todas as melhores características do melhor dinheiro, sendo escasso, divisível, portátil, mas vai, inclusive, além na direção do ideal monetário, por ser ao mesmo tempo “sem peso e sem espaço” – é incorpóreo.

Isso possibilita a transferência de propriedade a um custo virtualmente nulo e sem depender de um terceiro intermediário, contornando, dessa forma, todo o sistema bancário completamente subvertido pela intervenção governamental. O Bitcoin, então, propicia a perspectiva de restaurar a solidez e o universalismo do padrão-ouro do mundo antigo, além de aprimorá-lo por existir fora do controle direto do governo. Isso é, mais uma vez, digno de admiração (FERNANDO ULRICH, 2014, p.13).

Em definitivo, o *Bitcoin* é a maior inovação tecnológica desde a internet, é revolucionário, sem precedentes e tem o potencial de mudar o mundo de uma forma jamais vista. À moeda, ele é o futuro. Ao avanço da liberdade individual, é uma esperança e uma grata novidade (FERNANDO ULRICH, 2014, p.16).

As pessoas procuram autonomia e privacidade de seus dados sob seu controle, querem transparência das instituições e acreditam mais em maneiras automatizadas, ao mesmo tempo que confiam menos em grandes instituições com informações sigilosas, como são bancos e governos.

O autor Ulrich (2014) ressalta ainda que não precisa haver uma razão para utilização do *bitcoin* ao invés da moeda tradicional. Aponta ainda que o bitcoin não precisa ser visto como um meio de pagamento substituto dos meios tradicionais, mas sim como uma ferramenta a mais, um novo meio de pagamento.

O bitcoin, de fato, poderia se tornar uma ferramenta para criminosos, podendo ser aliado a terrorismos, lavagem de dinheiro, tráfico, entre outras atividades ilícitas. Porém, não seria uma desvantagem exclusiva da moeda digital, uma vez que ocorre com movimentações em dinheiro, e até mesmo pela internet (ULRICH, 2014).

4.1 *Bitcoin* como forma de pagamento no Mercado Imobiliário

Atualmente a *Bitcoin* é a criptomoeda mais valiosa em todo o mundo e que muitos milionários têm usado nos últimos tempos. Foi pensando nestes milionários virtuais que o casal Michelle Mone e Doug Barrowman lançou um empreendimento imobiliário em Dubai (JORNAL ECONÔMICO, 2017).

Avaliado em mais de 270 milhões de euros, o empreendimento é composto por centenas de apartamentos de luxo, que serão vendidos unicamente em *Bitcoin*. O objetivo, diz o casal ao *Business Insider*, é o de permitir aos investidores que fizeram fortuna em *Bitcoin* converter os seus bens virtuais em bens físicos (JORNAL ECONÔMICO, 2017).

“Os investidores fizeram muito dinheiro em criptomoedas nos últimos anos, tanto em *Bitcoin* como outras moedas digitais”, afirma Barrowman ao *Business Insider*, acrescentando: “Achamos que os compradores destes apartamentos serão pessoas que querem reposicionar os seus bens, do mundo virtual para o mundo real e não há nada mais seguro que o imobiliário para fazê-lo (JORNAL ECONÔMICO, 2017)”.

4.2 Venda de Imóvel com *Bitcoin* no Brasil

A primeira venda registrada de um imóvel utilizando *Bitcoin* no Brasil ocorreu em Sumaré/SP. Realizada com pleno sucesso e satisfação entre ambas as partes, o negócio foi intermediado pela corretora Claudia Luz Imóveis (GUIA DO BITCOIN, 2017).

Nada pode ser mais tangível que um imóvel. O *Bitcoin*, ao contrário, é algo digital, imaterial, que não se pode tocar. A natureza do ativo é completamente distinta. A posse e usufruto de um imóvel são palpáveis, a posse e o uso das criptomoedas, não (ULRICH, 2015).

A Katz Construções, uma empresa mineira, anunciou em dezembro de 2017, que passou a aceitar *bitcoin* como forma de pagamento em toda sua carteira de imóveis, já lançados e futuros (TECNISA, 2017).

Mesmo o custo da venda com *bitcoin* sendo um pouco maior, pois a empresa paga 1% de comissão para transformar o *bitcoin* em real, mas é uma diversificação dos ativos, pois mantém parte do lucro da venda em *bitcoins* (TECNISA, 2017).

A rival da Katz, a Tecnisa começou a vender imóveis por meio de bitcoins em 2014, mas somente em 2017 conseguiu suas duas primeiras vendas, e houve um crescimento exponencial no volume de interessados em fazer negócios com a moeda. “Quando lançamos essa opção tivemos muita procura, mas poucos negócios porque o valor da moeda estava baixo e não tinha tanta liquidez (ROMEO BUSARELLO, 2017)”.

Quem investiu em bitcoin há mais tempo, está realizando esse ganho transformando em imóveis.

“Hoje, com juro a 7%, estamos em um dos melhores momentos para se comprar imóveis. E o investidor que comprou bitcoin a 80 dólares tem oportunidade de ganho gigantesco que poderá transferir para o mercado imobiliário” (TECNISA, 2017).

4.3 Como pagar um imóvel com *Bitcoin*

Os pagamentos com *Bitcoin* andam cada dia mais recebendo entusiastas no Brasil, é muito comum por aqui que muitas empresas ainda não aceitam o *Bitcoin* como moeda, mas startups conduziram para o mercado brasileiro a alternativa de pagamentos online de contas de consumo e boletos bancários, considerando uma inovação a *kamoney* trouxe ainda mais agilidade e facilidade (GUIA DO *BITCOIN*, 2017).

O site *kamoney* diversificou as alternativas de pagamento para o usuário que poderá realizar TEDS e pagar suas contas com outras criptomoedas além do *bitcoin*, são elas: *Litecoin*, *Monero*, *Ethereum*, *Zcash*, *Dash* e *Decred* (KAMONEY, 2018).

4.4 Como utilizar a plataforma Kamoney

Entre no site Kamoney e clique no menu **Pagar meu boleto**

Insira a linha digitável no campo **Linha digitável** e clique no campo Código de barras para calcular. O sistema gerará a análise e preencherá automaticamente os dados que se refere ao pagamento, é preciso inserir o nome do banco.

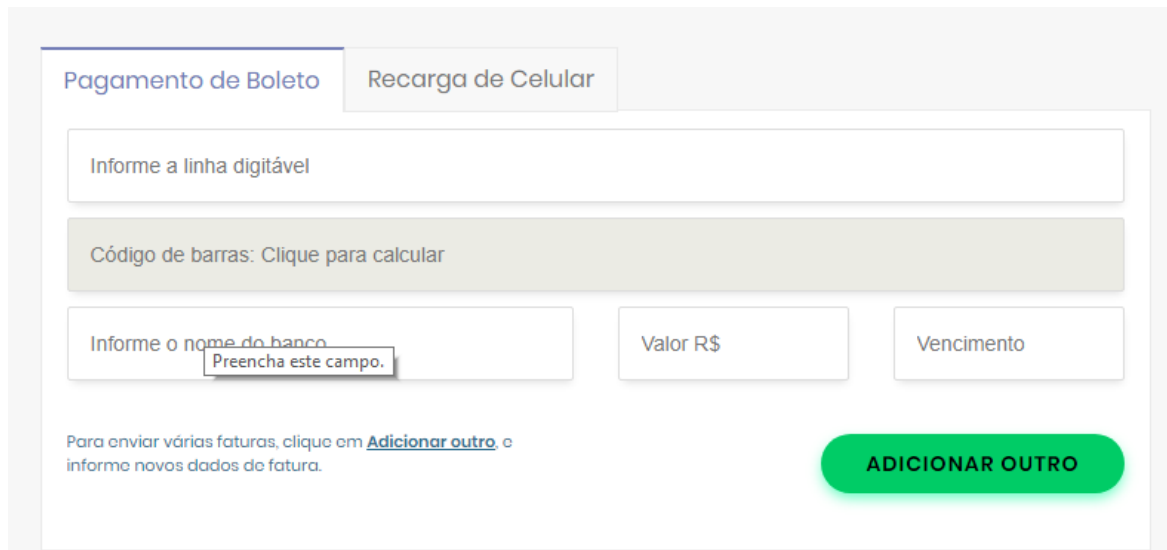


Figura 1: Formulário de pagamento
Fonte: Site Kamoney, abril de 2018.

Escolha o tipo de pagamento, que nesse caso é o *bitcoin*. Responda o *captcha*, insira seu e-mail e crie o pedido.

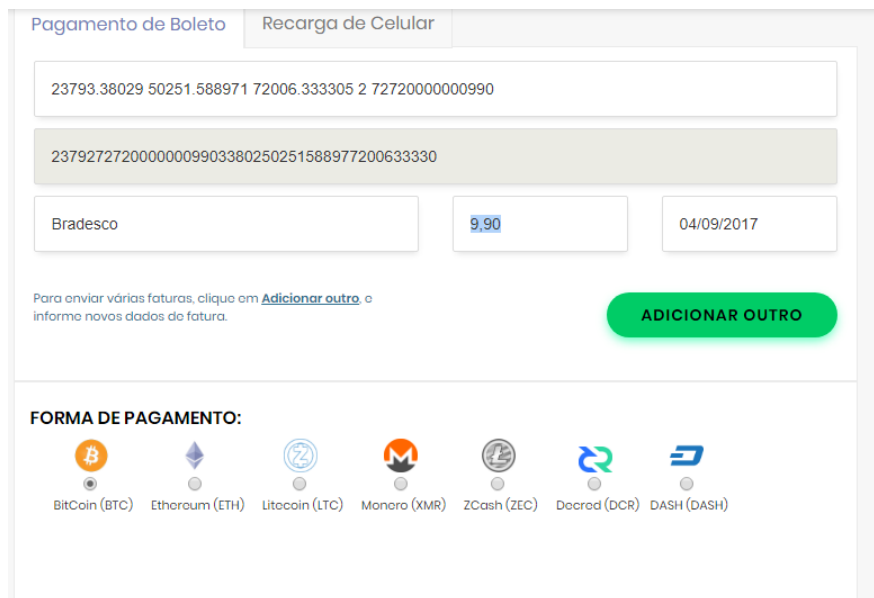


Figura 2: Forma de pagamento
Fonte: Site Kamoney, abril de 2018.

Após clicar no botão de criar pedido abrirá uma janela com o valor em *bitcoin* a ser enviado e a carteira de destino.



Figura 3: Valor do *bitcoin* a ser enviado
Fonte: Site Kamoney, abril de 2018.

Ao clicar no botão “ver dados do pedido”, irá abrir uma nova janela com todos os dados do seu pedido, onde o usuário poderá acompanhar o status.

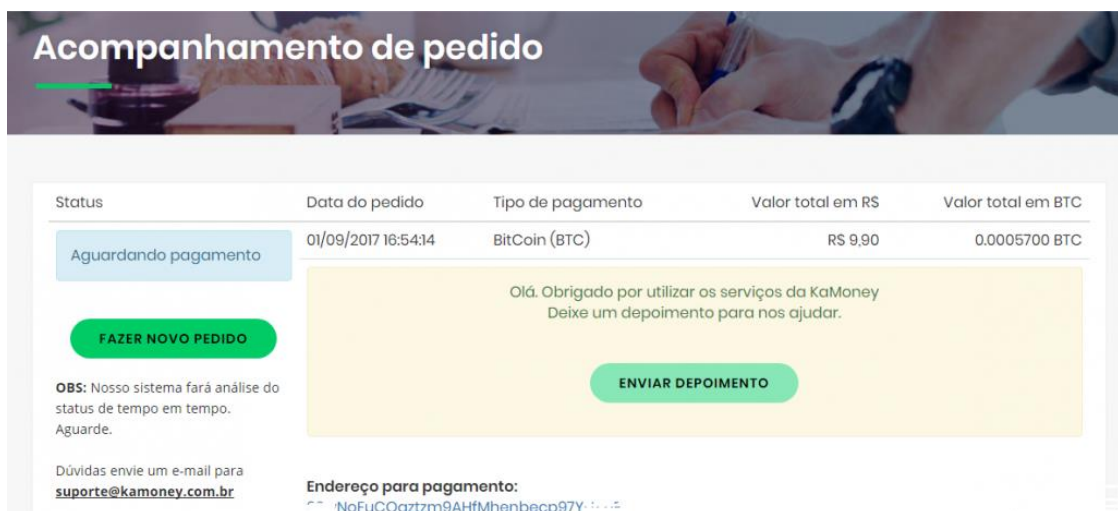


Figura 4: Acompanhamento do pedido
Fonte: Site Kamoney, abril de 2018.

O site também enviará um e-mail para o usuário com todas as informações sobre seu pedido.

Pedido criado com sucesso.

Prezado cliente, este e-mail é para informá-lo que recebemos seu pedido com sucesso. Confira os dados a seguir:

Confira os dados que recebemos, caso haja algum problema, envie um e-mail para suporte@kamoney.com.br.

Identificação do pedido:

15D59422C39EC23CEAC026FF06506E8AE3EB7CA57EDF288B1740 [REDACTED]

Data do pedido: 01/09/2017 16:54:14

Forma de pagamento: BitCoin (BTC)

Valor em reais: R\$ 9,90

Valor em BTC: 0.0005700 BTC

Endereço de pagamento:

[REDACTED]FuCQqztzm9AHfMhenbecp97 [REDACTED]

URL de acompanhamento do pedido:

<http://www.kamoney.com.br/view/15D59422C39EC23CEAC026FF06506E8AE3EB7CA57EDF288B1740> [REDACTED]

Boletos / faturas enviados

#	Linha digitável	Banco	Valor do doc.	Vencimento
01	23793.38029 50251.588971 72006.333305 2 [REDACTED]	Bradesco	9,90	04/09/2017

OBS: Por questões de segurança, NUNCA enviamos links em nossos e-mails. O seu provedor de Web pode identificar uma URL como link por padrão.

Dúvidas envie um e-mail para suporte@kamoney.com.br.

Figura 5: Pedido realizado

Fonte: Site Kamoney, abril de 2018.

O site é muito fácil de usar, o suporte é muito solícito e busca resolver as dúvidas com agilidade, as taxas são as menores do mercado, assim sendo, se você quer fazer pagamentos online utilize o site *Kamoney*, o único que aceita diversas opções de criptomoedas como pagamento (GUIA DO *BITCOIN*, 2017).

Objetivo geral da plataforma *KaMoney* é disponibilizar diversos serviços financeiros apoiando o mercado de criptomoedas. Vimos uma demanda grande de mercado, onde usuários das moedas tem ainda dificuldade em utilizá-las como forma de pagamento. Vimos que a maioria dos serviços estão focados no *Bitcoin* e isso deixa de lado os demais usuários que acreditam e utilizam outras moedas. *KaMoney* tem sim, um pensamento de expansão. Nosso foco é disponibilizar diversos serviços financeiros, assim, estaremos sempre pesquisando e tentando inovar nas possibilidades apresentadas na plataforma (KAMOEY, 2017).

Com isso, a *Kamoney*, propõe-se a fornecer diferentes serviços financeiros, obtendo as melhores oportunidades de negócios, de forma a facilitar sua vida financeira. Utilizando essa plataforma pode-se comprar qualquer ativo, além dos *bitcoins* como pudemos ver, também é aceito outras criptomoedas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo trouxe como objetivo, estudar e descrever o bitcoin como alternativa possível de meio de pagamento para adquirir imóveis no Brasil, avaliando sua viabilidade. Para isso, abordou-se os conceitos relacionados a moeda, suas características e forma de utilização.

O *bitcoin* é uma tecnologia que traz muitas facilidades e oportunidades para a sociedade e tem a capacidade de impactar o setor financeiro. O *bitcoin* possibilita fazer negócios de forma mais rápida, elimina a necessidade de vários intermediários, e hoje já conta com uma plataforma o *kamoney* que diversificou as alternativas de pagamento para o usuário que poderá pagar suas contas, ou até mesmo realizar um TED com outras criptomoedas além do *bitcoin* e viabiliza negócios que não existiam antes.

Contudo, para que alcance globalmente um nível de aceitação como alternativa de pagamento, precisam ser superadas as questões com os escândalos associados a moeda, a instabilidade, seu potencial uso para fins ilícitos e a evolução cultural da sociedade.

Como o *bitcoin* é uma moeda digital nova e traz consigo um conceito que pode aperfeiçoar o modo que as transações são conduzidas. Mesmo que ainda não alcançou o nível de uma moeda como as vigentes que possuem muito tempo de maturação, é uma proposta favorável que pode revolucionar a visão da moeda no futuro e atualmente o *Bitcoin* é uma moeda que já funciona como meio de pagamento para imóveis e outros ativos, até mesmo como investimento.

As pessoas procuram autonomia e privacidade de seus dados sob seu controle, querem transparência das instituições e acreditam mais em maneiras automatizadas, ao mesmo tempo que confiam menos em grandes instituições com informações sigilosas, como são bancos e governos.

REFERÊNCIAS

ALI, Robleh et al. **Innovations in payment technologies and the emergence of digital currencies.** 2014.

BAMERT, T., Decker, C., Elsen, L., Wattenhofer, R. and Welten S., 2013. **Have a Snack, Pay with Bitcoins.** 13th IEEE International Conference on Peer-to-Peer Computing. Disponível em: http://www.tik.ee.ethz.ch/file/848064fa2e80f88a57aef43d7d5956c6/P2P2013_093.pdf > Acesso em: 15/10/17.

BARROWMAN, Michelle Mone e Doug, **Bitcoin chega ao mercado imobiliário,** Disponível em: <<http://www.jornaleconomico.sapo.pt/noticias/bitcoin-chega-ao-mercado-imobiliario-205705>> Acesso em 31/10/17.

BARTKIW, Paula Izabela Nogueira, **Instituto Federal Do Paraná – Educação A Distância.** Disponível em: <http://assis.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Introdu%C3%A7%C3%A3o-ao-Mercado-Imobili%C3%A1rio.pdf> Acesso em 15/10/17

BRASIL. Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 16 dez. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4591.htm> Acesso em: 19/11/17.

BITCOIN, disponível em < <https://bitcoin.org/en/>> Acesso em 04/11/17.

BUSARELLO, Romeo, 2017, diretor de marketing da Tecnisa.

CAMARA, Michele Pacheco, **Bitcoin como alternativa aos meios de pagamentos tradicionais,** Porto Alegre, 2014.

CARMODY, T., 2013. *Money 3.0: How Bitcoins May Change the Global Economy.* National Geographic. Disponível em : <<http://news.nationalgeographic.com/news/2013/10/131014-bitcoins-silk-road-virtualcurrencies-internet-money/>> Acesso em 15/10/17.

CASTRO NETO, José Luis de; SÉRGIO, Renata Sena Gomes, **Análise de risco e crédito.** Curitiba: Iesde Brasil S.A., 2009. 14 p.

CIAIAN, P., Rajcaniova, M. and Kancs, d'A., 2014. **The Economics of Bitcoin Price Formation.** Cornell University Library. Disponível em: <<http://arxiv.org/ftp/arxiv/papers/1405/1405.4498.pdf>> Acesso em 15/10/17.

COINMAP, disponível em: <https://www.buybitcoinworldwide.com/pt-br/preco/>> Acesso em 31/10/17.

CHRISTOPHER, C.M., 2014. **Whack-a-Mole: Why Prosecuting Digital Currency Exchanges Won't Stop Online Laundering.** *Lewis and Clark Law Review*, 1. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=2312787>> Acesso em: 30/10/17.

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003.

DA FONSECA, José Wladimir Freitas. **Mercado de capitais**. IESDE BRASIL SA. 2009. 212 p. HISTORY OF BITCOIN. Disponível em < <http://historyofbitcoin.org/>> Acesso em 04/11/2017.

DLABAY, L. R. 8: Scott. 1. C.(2010). **International business**, v. 3.

EKLUND, Andrei, 2017, **É bolha! É um esquema Ponzi! Não tem lastro!” - Quais dessas acusações cabem ao Bitcoin?** Disponível em: < <https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2821>> Acesso em: 06/05/18.

ELMS, D., 2013. **Bitcoin Explained**. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=SEbCbP1vc9Y> > Acesso em 15/10/17.

EUROPEAN BANK AUTHORITY (EBA). 2013. 4 p. Disponível em < [file:///D:/Downloads/EBA_2013_01030000_PT_TRA%20Rev_Vinay%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/EBA_2013_01030000_PT_TRA%20Rev_Vinay%20(1).pdf)> Acesso em 04/11/17.

EUROPEAN CENTRAL BANK (ECB), 2012. 53 p. Disponível em <http://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/virtualcurrencyschemes201210en.pdf> Acesso em 04/11/17.

GALLAGHER, P., 2014. **European Police Chief Sounds Warning over Crimes Enabled by ‘Totally Unregulated’ Bitcoin**. *The Independent*. Disponível em: <<http://www.independent.co.uk/news/business/news/european-police-chief-sounds-warning-overcrimes-enabled-by-totally-unregulated-bitcoin-9236423.html> > Acesso em: 15/10/17.

GUIA DO BITCOIN, 2017, Disponível em: <https://guiadobitcoin.com.br/> Acesso em: 10/11/2017

GUSSON, Cassio, 2018. Disponível em: <https://www.criptomoedasfacil.com/o-que-e-blockchain-entenda-mais-sobre-a-tecnologia/> Acesso em: 06/05/18.

JORNAL ECONÔMICO, 2017. **Bitcoin chega ao mercado imobiliário**. Disponível em: < <http://www.jornaleconomico.sapo.pt/noticias/bitcoin-chega-ao-mercado-imobiliario-205705>> Acesso em 10/03/2018.

JR. ALERIGI, Alberto, 2017. **Bitcoins ganham espaço na compra de imóveis no país** Disponível em : <<https://epocanegocios.globo.com/Mercado/noticia/2017/12/epoca-negocios-bitcoins-ganham-espaco-na-compra-de-imoveis-de-alto-padrao-no-pais.html>> Acesso em: 06/05/18

KAMONEY. Disponível em: <<https://www.kamoney.com.br/>> Acesso em 06/05/18

LONGARAY, André Andrade et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, Diego, **Kamoney a sua mais nova plataforma de pagamentos online com criptomoedas**. Disponível em: <https://guiadobitcoin.com.br/kamoney-a-sua-mais-nova-plataforma-de-pagamentos-online-com-criptomoedas/> Acesso em 06/05/18.

MAULDIN, J., 2014. *The 5 Phases of Bitcoin Adoption*. **Forbes**. Disponível em: <<http://www.forbes.com/sites/johnmauldin/2014/12/23/the-5-phases-of-bitcoin-adoption/> > Acesso em 15/10/17.

MATOS, Débora, **Instituto Federal Do Paraná – Educação A Distância**. Disponível em: <http://assis.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Introdu%C3%A7%C3%A3o-ao-Mercado-Imobili%C3%A1rio.pdf> Acesso em 15/10/17

NAKAMOTO, Satoshi. Bitcoin: **um sistema de caixa eletrônico peer-to-peer**. 2008. Disponível em < <https://bitcoin.org/en/> > Acesso em 04/11/17.

O'CONNOR, David Edward. *The Basic of Economics*. **Greenwood Publishing Group** 2004.

RAM, Asheer Jaywant. *Accounting for the Bitcoin: An initial perspective*. 2016. Tese de Doutorado.

REES, M., 2014. *Bitcoin to Earth: Don't Look Now, but your Paradigm is Shifting*. **Bitcoin Magazine**. Disponível em: <<http://bitcoinmagazine.com/15054/bitcoin-earth-dont-look-now-paradigm-shifting/>> Acesso em 31/10/17.

SAMPIERI, Roberto Hernández; CALLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**.5. ed. Porto Alegre: Penso Editora, 2013.

SILBERSCHATZ, A. (2008). Peter Baer Galvin in Greg Gagne. **Operating System Concepts**,.

SOARES, Claudia Lucia Bisaggio. **Moeda social: uma análise interdisciplinar de suas potencialidades no Brasil contemporâneo**. 2006. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/89433/226267.pdf?sequence=1> > Acesso em: 30/10/17.

TECNISA, 2017. **Bitcoins ganham espaço na compra de imóveis de alto padrão no país** Disponível em: <https://www.tecnisa.com.br/noticias/bitcoins-ganham-espaco-na-compra-de-imoveis-de-alto-padrao-no-pais/502> Acesso em: 10/03/2018.

THILL, S., 2013. *Once You Use Bitcoin You Can't Go 'Back' - And That's Its Fatal Flaw*. **Wired**. Disponível em: <<http://www.wired.com/2013/11/once-you-use-bitcoin-you-cant-go-back-and-that-irreversibility-isits-fatal-flaw/> > Acesso em 15/10/17.

ULRICH, Fernando. **Bitcoin: moeda na era virtual/** Fernando Ulrich. - São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2017. 100p.

ULRICH, Fernado. **O que o Bitcoin e o mercado de imóveis têm em comum**. Disponível em: < <http://www.infomoney.com.br/blogs/cambio/moeda-na-era-digital/post/4153780/que-bitcoin-mercado-imoveis-tem-comum> > Acesso em: 15/10/17

VAN EYK, V., 2014. **Remittance Relief. Bitcoin Magazine**. Disponível em: <<http://bitcoinmagazine.com/13676/remittance-relief/>> Acesso em 15/10/17.

WANDERY, O., 2014. **Bitcoin: A Seemingly Rampant Elevator, or is Someone Pushing its Buttons? Södertörn University**. Disponível em: < <http://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:740506/FULLTEXT01.pdf> > Acesso em: 15/10/17.